Resolução nº : 15119/98
Protocolo nº : 391652/98
Origem : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Interessado : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.040,39 (um mil e quarenta reais e trinta e nove centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA